



PORTARIA Nº 0769/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o Proc. nº 2022.147.1210507 PA, referente à autorização de usufruto de férias da servidora **CLENICE DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 0356492-036; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 15 dias restantes de férias, referentes ao aquisitivo **05/09/2020-04/09/2021**, os quais não foram programados para usufruto na Escala de Férias 2022;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias à servidora **CLENICE DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 0356492-036, referentes ao aquisitivo **05/09/2020-04/09/2021**, para afastamento no período de **26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 12 de Dezembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB